A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI COMPLEMENTAR Nº 82 ***,DE*** 12 ***DE*** junho ***DE 2019.***

Ementa: Autoriza a convocação de concurso público para provimento de cargos, extingue e cria vagas de cargos do Quadro Permanente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE de Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE autorizado a convocar Concurso Público para provimento de vagas dos cargos constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam extintas 20 (vinte) vagas do cargo de Agente de Saneamento.

§ 1º - Ficam criadas 20 (vinte) vagas para o cargo de Motorista.

§ 2º - Ambos os cargos constam no anexo V da Lei nº 3406, de 20 de junho de 2003.

Art. 3º - O cargo de Agente de Saneamento passa a ter o quantitativo definido no Anexo II desta Lei.

Art. 4º - O cargo de motorista passa a ter o quantitativo definido no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único – Os direitos, deveres, vencimentos e atribuições serão os mesmos já constantes das leis municipais vigentes para os respectivos cargos.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 ***DE*** junho ***DE 2019.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

A Voz da cidade
Edição: 15.388
13/06/19